

**PLANTÃO JUDICIÁRIO NOTURNO ESTADUAL**

Art. 30 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça - Caderno Judicial

**OUTUBRO DE 2018****REGIÃO I**

<b>COMARCA: Natal</b> <b>(Varas Cíveis, Execução Fiscal, Família, Fazenda Pública, Infância e Juventude e de Sucessões)</b>						
<b>Período</b>	<b>Comarca</b>	<b>Vara</b>	<b>Magistrado</b>	<b>Chefe de Secretaria</b>	<b>Telefone</b>	<b>Endereço</b>
Das 18h00 do dia <b>15/10</b> , às 08h00 do dia <b>22/10/2018</b> .	Natal	*25ª Vara Cível	Roberto Francisco Guedes Lima	Robertine Bertino de Freitas Rodrigues	3616-6200	Praça 07 de Setembro, s/n – Centro – Natal/RN.

\* Em razão da Resolução N°26-TJ, a Vara de Sucessões foi transformada em 25ª Vara Cível.

O plantão noturno receberá os pedidos, nas formas física ou eletrônica (art. 8º, da Res. 26/2012-TJ), na Central de atendimento, que funcionará no Prédio do TJRN, ou pelo correio eletrônico: [plantaot@tjrn.jus.br](mailto:plantaot@tjrn.jus.br).